



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**39ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 24/03/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/09, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 13/08/97, registrado até 18/12/08, fl. 51.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 17/07/2007 - proc. nº 0508/2001 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	02/04/09	34	02
<b>unas (rito ordinário)</b>	19/11/09	265	812
<b>instruções</b>	13/08/09	167	237
<b>julgamentos</b>	22/04/09	54	98



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

<b>SOMA</b>		<b>520</b>	<b>1149</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	07/05/09	69	122
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>64</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>245 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

<b>Qtde. média diária de audiências</b>
---

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

00777200403902004, 00691200203902000, 00548200603902001,  
00346200703902000, 01149200303902005, 00748200803902006,  
01857200703902000, 02300200703902006, 01361200803902007 e  
01504200803902000.

<b>a.1 - Processo nº 00777200403902004</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 30/07/04 (fls. 111/112). Juiz Eduardo Ranulssi Motivo: dependência do julgamento de medida cautelar. Último andamento em: 24/05/08 (fl. 119) - despacho determinando o aguardo do retorno da cautelar do E. TRT.
Determinação: Não há.

<b>a.2 - Processo nº 00691200203902000</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 13/02/07 (fl. 278). Juíza Susana Caetano de Souza Motivo: apreciação de preliminar de mérito. Último andamento em: 18/02/09 (fl. 289) - notificação para as partes se manifestarem sobre o laudo do IMESC, no prazo de 20 dias.
Determinação: Não há.

<b>a.3 - Processo nº 00548200603902001 (indenização acidente trabalho) apensado ao processo nº 02844200403902005, em 09/11/06</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 16/04/07 (fl. 243). Juíza Rogéria do Amaral Motivo: concessão do prazo de 15 dias para o reclamante oferecer o rol de testemunhas. Último andamento em: 23/03/09 (fl. 324) - expedição de intimação para as partes tomarem ciência da sentença proferida às fls. 310/323.
Determinação: Não há.

<b>a.4 - Processo nº 02516200703902001</b>
--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Constatações:  
Audiência adiada *sine die* em: 12/08/08 (fl. 75).  
Juiz Ricardo Motomura  
Motivo: suspensão do feito por 60 dias para as partes tratarem de conciliação.  
Último andamento em: 13/10/08 (fls. 79/80) - petição do Sinthoresp, informando sobre a não composição do acordo e requerendo o prosseguimento do feito.  
**Determinação: providenciar o andamento dos autos.**

**a.5 - Processo nº 01149200303902005**  
Constatações:  
Audiência adiada *sine die* em: 31/08/07 (fls. 312/313).  
Juíza Marcia Vasconcellos de Paiva Oliveira  
Motivo: perícia.  
Último andamento em: 21/03/09 (fl. 530) - despacho designando o julgamento para 14/05/09.  
Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00748200803902006**  
Constatações:  
Audiência adiada *sine die* em: 06/06/08 (fl. 18).  
Juiz Marcelo Donizeti Barbosa  
Motivo: ratificação de acordo.  
Último andamento em: 10/03/09 (fls. 36/37) - petição da reclamada, requerendo a juntada da DARF de recolhimento das custas do processo.  
Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01857200703902000**  
Constatações:  
Audiência adiada *sine die* em: 18/06/08 (fls. 58/59).  
Juiz Jefferson do Amaral Genta  
Motivo: ratificação de acordo.  
Último andamento em: 08/01/09 (fls. 60/66) - petição da reclamada, ainda não despachada, apenas encartada nos autos.  
**Determinação: providenciar o andamento dos autos.**

**a.8 - Processo nº 02300200703902006**  
Constatações:  
Audiência adiada *sine die* em: 21/07/08.  
Juiz Marcelo Donizeti Barbosa  
Último andamento em: 19/03/09 (fl. 90) - despacho designando o julgamento para 19/05/09.  
Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 01361200803902007**  
Constatações:  
Audiência adiada *sine die* em: 04/08/08 (fl. 21).  
Juiz Ricardo Motomura  
Motivo: comprovante de citação.  
Último andamento em: 07/10/08 (fls. 22/45) - petição da reclamada, juntada em 24/11/08 e sem despacho.



**Determinação: providenciar o andamento dos autos.**

**a.10 - Processo nº 01504200803902000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 08/08/08 (fl. 92).

Juiz Ricardo Motomura

Motivo: suspensão do feito por 30 dias para o autor verificar a existência de funcionário na ré.

Último andamento em: 19/01/09 (fl. 14) - expedição de mandado de constatação da existência e, caso confirmada, da quantidade de empregados na empresa reclamada que estejam laborando no local sem registro em CTPS.

**Determinação: providenciar o andamento dos autos.**

**II-b) Em fase de execução:**

00359200803902000, 00827199903902005, 00860200403902003,  
00986199503902006, 01196200503902000, 01011200403902007,  
01130200703902002, 01605200503902009, 02923200403902006,  
02039199703902009, 00510200703902000, 01065200203902000,  
01052199703902003, 00613200703902000 e 00733200603902006.

**b.1 - Processo nº 00510200703902000**

Como último andamento, consta, em 29/01/09 (fl. 149), despacho determinando o bloqueio *on line*, via Bacen Jud, o que ainda não foi feito.

**Determinação: providenciar o andamento do processo.**

**b.2 - Processo nº 00733200603902006**

Como último andamento, consta petição da reclamada, de 08/07/08, juntada em 20/03/09, requerendo o bloqueio *on line*. Despacho; "J. Sim, em termos."

**Determinação: providenciar o andamento do processo.**

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

2297/1988, 2034/1989 e 3202/1995.

**c.1 - Processo nº 2297/1988**

**Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE**

**Qtde. de reclamantes: 100**

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 19/01/98, fls. 244. Perito: Marcelo F. Nogueira (valor: R\$ 425.355,62).

Manifestação do réu em 27/07/98, fls. 677/694, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 14/10/98, fls. 700/1012.

Homologação dos cálculos em 26/03/03, fl. 1226.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20/05/03, fl. 1238.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 21/08/08, fl. 1259, informando sobre o despacho exarado pelo Desembargador Presidente do TRT, referente ao requerimento de protocolo nº 046568.

Último andamento em 12/09/08, fls. 1266/1267: petição de Helaine Silva Cruz Chiacchia, requerendo a juntada de certidão de habilitação no INSS



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

como dependente de um dos reclamantes.

O Precatório ainda não foi quitado.

**Determinação: providenciar o andamento dos autos.**

### **c.2 - Processo nº 2034/1989**

**Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas Fac. Medicina da USP**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 31/10/00, fls. 262 (valor: R\$ 189.569,56).

Homologação dos cálculos em 04/09/01, fl. 300 (valor: R\$ 189.569,56).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 09/12/02, fl. 313.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 04/04/03, fl. 314.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/05/03, fl. 318, informando sobre a expedição do presente precatório.

Último andamento em 28/05/07, fl. 344: petição da ré, informando que a Procuradora do Estado, Dra. Margarete Gonçalves Pedroso Ribeiro assumirá a defesa da Autarquia.

O Precatório ainda não foi quitado.

**Determinação: providenciar o andamento dos autos.**

### **c.3 - Processo nº 3202/1995**

**Ente público (pólo passivo): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público - IAMSPE**

**Qtde. de reclamantes: 71**

Constatações:

Cálculos do réu em 1º/03/02, fl. 296 (valor: R\$ 1.105.856,03).

Manifestação do autor em 02/04/02, fls. 304/305.

Homologação dos cálculos em 10/02/03, fls. 372/373 (valor: R\$ 1.135.645,95).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/09/03, fl. 380.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/10/03, fl. 381.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/06/06, fl. 389, informando sobre o despacho exarado pela Juíza Presidente do TRT.

Último andamento em 13/03/09, fl. 400: petição dos reclamantes, informando que continuam aguardando o pagamento do precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

**Determinação: Não há.**

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 58

- Total de processos aguardando redação de sentença: 164

Juiz Marcelo Donizeti Barbosa: 130

Juiz Ricardo Motomura: 34

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** A necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

#### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-f)** Marcar audiências unas e de procedimento sumaríssimo às sextas-feiras ou aumentar o número diário, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-g)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente:

- as petições a serem juntadas aos autos e despachadas;
- os processos pendentes de notificação e de expedição de ofício e de mandado;
- os processos aguardando homologação de cálculos, decisão de EE/ET e solicitação de bloqueio (Bacen Jud).

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	02/04/09	34	02
<b>unas</b> (rito ordinário)	19/11/09	265	812
<b>instruções</b>	13/08/09	167	237
<b>julgamentos</b>	22/04/09	54	98
<b>SOMA</b>		<b>520</b>	<b>1149</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	07/05/09	69	122
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>64</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>245 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

<b>Qtde. média diária de audiências</b>
---

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há **164** processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui **12** servidores do quadro e **01** servidor extra-quadro.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:

- as petições a serem juntadas aos autos e despachadas: 1315
- os processos pendentes de notificação: 450
- os processos pendentes de expedição de ofício: 270
- os processos pendentes de expedição de mandado: 44
- os processos aguardando homologação de cálculos: 55
- os processos aguardando decisão de EE/ET: 59
- os processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud): 230

- Há **9758** processos em andamento na Vara, sendo **1400** em fase de conhecimento e **8358** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

Da análise dos processos, verificou-se que há uma certa demora na solicitação de bloqueio (Bacen Jud).

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2009, eu, \_\_\_\_\_  
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata,





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Joziane Nanini Vianna Abamonte  
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 39ª</b>	<b>MUNICÍPIO: São Paulo</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 24.03.09</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 16.03.09</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>MARCELO DONIZETI BARBOSA</b>	Desde	04.09.06
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>		Desde	
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>RENATA CURIATI TIBÉRIO</b>	Desde	11.03.09
<b>Diretor</b>	<b>Ana Paula Lorenzon Moreira</b>	Desde	13.06.06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito – cursando
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Valdinéia Freire Mendes</b>	Desde	26.07.06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Ciências Contábeis Direito - cursando
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Eduardo Pacheco Dutra</b>	Desde	19.09.06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Decisões de execução		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Alcir José Boff	Técnico Judiciário	07.01.09	
Bruno José Perusso	Técnico Judiciário	09.03.06	
Eni Lang Magnani	Analista Judiciário	26.11.06	
Everton de Paula Silva	Técnico Judiciário	19.08.05	
Marcelo Penna Kagaya	Técnico Judiciário	19.09.07	Licença médica desde 29.01.09
Maria Aparecida Santoro de Oliveira	Técnico Judiciário	15.05.08	
Sonia Yuliko Hanke	Técnico Judiciário	29.06.06	
Taciana Maria Pereira Couto Costa	Técnico Judiciário	29.10.08	
Zair Palhares	Técnico Judiciário	16.06.05	
Everson Santos de Oliveira	Estagiário	11.07.07	

**TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO** (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12

**TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO** (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	08.10.2009	203



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Instruções	26.08.2009	161
Julgamentos	06.05.2009	51
<b>Soma</b>		<b>415</b>
Unas (rito sumaríssimo)	28.05.2009	73
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7	-	09:00	15 min
Instruções	3	3	3	3	-	10:45	15 min
Julgamentos	4	4	4	4	4	16:00	
Sumaríssimo	3	3	3	3	-	08:30	10 min
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	57
Embargos à Execução	05
Embargos de Terceiro	04
Exceção de Pré-Executividade	01
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
<u>NÃO CONSTA</u>		

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>NÃO CONSTA</u>		

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>ANA MARIA BRISOLA</u>	12.02.2009	2	2141/06 e 2012/05
<u>RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO</u>	17.02.2009	2	764/08 e 1863/07
<u>FABIANO DE ALMEIDA</u>	17.03.2009	1	1585/06



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<u>ALEX MORETTO VENTURIN</u>	17.03.2009	01	1240/04
<u>RICARDO MOTOMURA</u>	29.01.2009	13	1024/02, 1095/07, 1452/06, 1597/06, 1784/07, 1845/04, 2261/07, 2478/07, 745/08, 942/06, 2823/05, 1881/08, 966/08
<u>MARCELO DONIZETI BARBOSA</u>	07.07.2008	13	2537/01, 1049/07, 731/05, 141/08, 825/08, 761/07, 188/07, 1357/05, 2412/05, 1821/07, 545/08, 1679/06, 1617/05

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>José Eduardo Alcântara</u>	Contador	R\$.2.000,00
<u>Lourival Nogueira de Castilho Junior</u>	Engenheiro	R\$.800,00
<u>Manoel Torrano Gomes</u>	Engenheiro	R\$.800,00
<u>Wladimir da Costa Franco</u>	Médico	R\$.700,00
<u>Samy Bellelis</u>	Médico	R\$.700,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2193	440
Cartas Precatórias	495	69
<b>SOMA</b>	<b>2688</b>	<b>509</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>12</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>111</b>	

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	1400
Em fase de execução	8358
<b>TOTAL</b>	<b>9758</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	1315	Maio/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	
Processos pendentes de notificação	450	Julho/08
Processos pendentes de expedição de ofício	270	Setembro/08
Processos aguardando homologação de cálculos	55	Agosto/08
Processos pendentes de expedição de mandado	44	Novembro/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	04	Último mês
Processos pendentes de expedição de alvará	23	Últimas 3 semanas
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	43	Última semana
Processos aguardando decisão de EE / ET	59	Julho/08
Processos a serem remetidos ao TRT	41	Últimas 2 semanas
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	57	Janeiro/09
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	230	Julho/08



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último prazo vencido, parcialmente, foi em julho/08. Atualmente, o prazo está sendo vencido. O método utilizado é através de consulta ao escaninho, tirando-se os vencidos.

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b>
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</b> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	SIM
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Via publicação no DOE, eventualmente por mandado. Em 24.05.08
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Somente os que sem encontram em andamento
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria da Vara encontra-se com vários serviços em atraso. A Secretaria contou com uma funcionária a menos, durante o 2º Semestre inteiro de 2008, devido a licença gestante e, em períodos mais curtos, com licenças médicas de outros funcionários. Além do atraso que já havia, a falta dos funcionários devido às licenças, dificultou ainda mais o andamento dos serviços. Atualmente, mais precisamente a partir de janeiro de 2009, estamos com dois funcionários realizando o vencimento de prazo de todos os processos, o que gera um aumento significativo de serviços. Por este motivo, é que há um número muito grande de Bacen, ofícios, mandados, alvarás, remessa TRT, etc, a serem realizados. O número de petições para despacho, também deve-se a estes fatores.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	Recebimento de mais um estagiário para completar o quadro da Vara.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**